Resolução nº : 14309/99
Protocolo nº : 282687/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 29.042,00 (vinte e nove mil e quarenta e dois reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA